PORTARIA Nº 37/2021

Retorna as férias regulamentares a servidora efetiva Claudia Ivone Kurth, ocupante do cargo em comissão de Secretária Jurídica.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retorna as férias regulamentares a servidora efetiva **CLÁUDIA IVONE KURTH** ocupante do cargo de Secretária Jurídica de provimento em comissão, entre os dias 15/3/2021 e 29/3/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal